

## COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 798/2014

Processo SE nº 72.435/19.00/14.6

*Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil na faixa etária de 6 meses a 5 anos, a ser adotado por escolas municipais de Morrinhos do Sul.*

### RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por escolas municipais de Morrinhos do Sul, sob a jurisdição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Of. Nº 088/2014, subscrito pelo Vice Prefeito Municipal, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil na faixa etária de 6 meses a 5 anos encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 11ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

5 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e Parecer CEED nº 14/2005.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil na faixa etária de 6 meses a 5 anos, a ser adotado por escolas municipais Morrinhos do Sul.

Em 14 de outubro de 2014.

*José Amaro Hilgert* - relator

*Andreia Cesar Delgado*

*Carmem Maria Craidy*

*Ibanor Möllmann*

*Marco Antonio Sozo*

*Neuza Mariza Franco Lopes*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de outubro de 2014.

*Cecília Maria Martins Farias*  
Presidente